

PORTARIA Nº. 508/2016, DE 02 DE junho DE 2016.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 26/2016 advinda da Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação UNIRG, que requer suspensão do período de férias da servidora LUCIANA RIBEIRO ALVES COSTA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

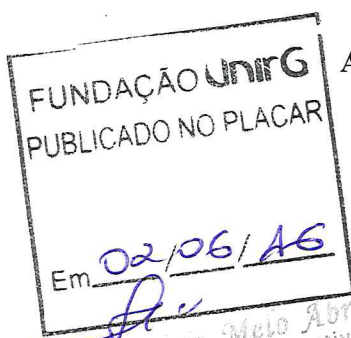
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 05 dias do período de gozo de férias da servidora LUCIANA RIBEIRO ALVES COSTA, Administradora, matrícula funcional nº 1126 previsto para 02/05/2016 a 31/05/2016, referente ao período aquisitivo de 17/01/2015 a 16/01/2016.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 27/05/2016 a 31/05/2016, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27 de Maio de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de junho de 2016.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Matrícula nº 013/2013

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria nº 326/2013
Fundação UNIRG